

BMGB B3 LISTED N1

**Demonstrações financeiras
intermediárias individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

Índice

Relatório da administração	1
Parecer do conselho fiscal.....	6
Balanco patrimonial	7
Demonstração do resultado.....	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa.....	12
Demonstração do valor adicionado	13
1. Contexto operacional.....	14
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e principais práticas contábeis	15
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização.....	29
4. Disponibilidades	30
5. Ativos financeiros	30
5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez	30
5.2. Títulos e valores mobiliários.....	31
5.3. Instrumentos financeiros derivativos	35
5.4. Operações com características de concessão de crédito.....	38
5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras	44
6. Outros valores e bens	44
7. Investimentos	45
8. Imobilizado de uso.....	48
9. Intangível	48
10. Passivos financeiros.....	49
10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria	49
10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos.....	51
10.3. Obrigações por empréstimos e repasses.....	51
11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações	52
12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias.....	54
13. Patrimônio líquido (Banco)	56
14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros.....	57
15. Receitas de prestação de serviços	59
16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	59
17. Despesas tributárias.....	60
18. Outras receitas e despesas operacionais	60
19. Imposto de renda e contribuição social.....	61
20. Transações com partes relacionadas (Banco).....	62
21. Estimativa do valor justo.....	65
22. Outras informações	66
23. Gestão de riscos.....	67
Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras intermediárias	
Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias do período de três meses findo em 31 de março de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

O maior compromisso do Banco Bmg ao longo de seus quase 100 anos de história sempre foi com as pessoas e suas necessidades. Por isso, trabalhamos para manter nosso banco atual, tecnológico, ágil e sobretudo, humano. Atendendo a milhões de clientes por todo o Brasil, o Bmg dispõe de um portfólio de soluções financeiras que abrange diversos públicos. Atuamos desde o mercado consignado, sendo nosso principal foco os clientes consignáveis acima dos 50 anos das classes C e D, passando por seguros, assistências, crédito pessoal e investidores que desejam aplicar seus recursos com segurança.

Acreditamos que para sermos presentes na vida dos nossos clientes precisamos estar prontos para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento: como, quando e onde ele desejar. Por isso, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico.

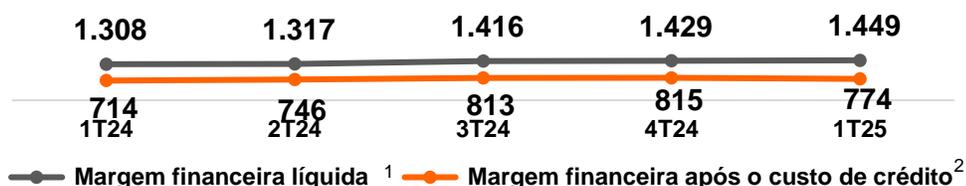
Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo, Atacado e Seguridade. Estamos evoluindo para um Banco melhor, mais forte e mais rentável com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis que trazem valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e sociedade em geral.

Desempenho Financeiro

Importante ressaltar que a partir do primeiro trimestre de 2025 os resultados do Banco serão apresentados dentro de novos padrões normativos, principalmente em relação a Resolução CMN nº 4.966/21, que alteram a base de capital, Basileia, os conceitos das provisões para perdas de crédito, critérios de custos de originação e contabilização entre linhas do resultado com efeitos na comparabilidade dos períodos anteriores.

A margem financeira totalizou R\$ 1.449 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2025, representando um aumento de 10,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior e de 1,4% em relação ao quarto trimestre de 2024. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 774 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2025, representando um aumento de 8,4% na comparação com o mesmo período do ano anterior e redução de 5,0% em relação ao 4T24. A receita de crédito segue sendo o principal propulsor para a margem financeira. No entanto, neste trimestre, a margem foi impactada pela sazonalidade natural do primeiro trimestre e pelo aumento da despesa de PDD, já esperado por conta da entrada em vigor da metodologia de perda esperada da Resolução CMN nº 4.966/21. Adicionalmente, o Banco optou por não realizar cessão sem retenção de riscos e benefícios nesse trimestre, dessa forma, não teve a antecipação das receitas oriundas da cessão, em contrapartida aumentou sua carteira geradora de receita.

Margem Financeira (R\$ milhões)

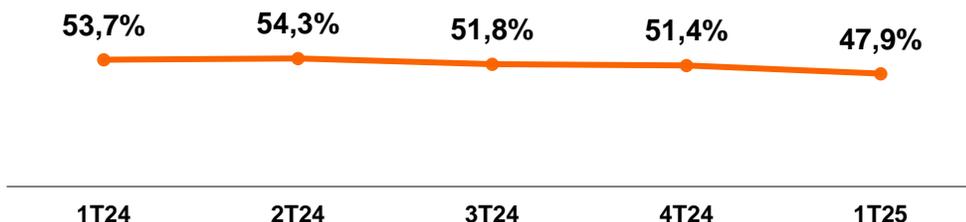


1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros.

2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o índice de eficiência foi de 47,9%, melhora de 5,8 p.p. em relação ao mesmo período de 2024 e de 3,5 p.p. em relação ao quarto trimestre de 2024, reflexo da gestão efetiva de custos que o Banco vem realizando. O Banco segue focando na gestão de custos, trazendo mais eficiência tecnológica e operacional nos negócios, consequentemente gerando mais segurança e menor custo de servir.

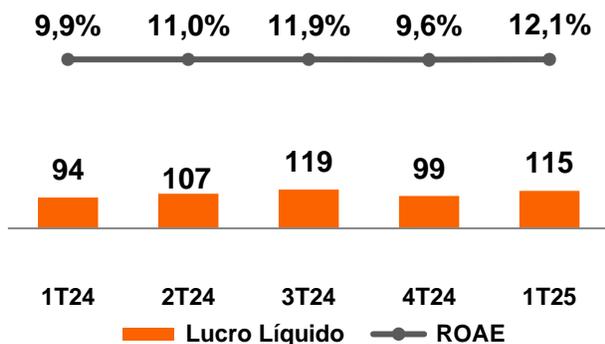
Índice de Eficiência Operacional (%)



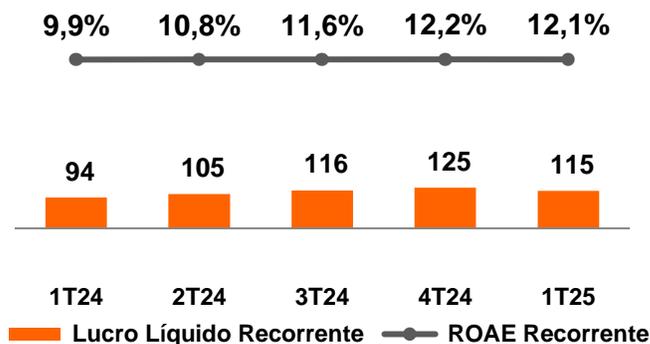
Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

O Lucro Líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2025 foi de R\$ 115 milhões, aumento de 21,7% quando comparado a igual período de 2024 e de 15,5% em relação ao quarto trimestre de 2024. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 12,1% ao ano no período de três meses findo em 31 de março de 2025. No primeiro trimestre de 2025, o Lucro Líquido Recorrente e ROAE Recorrentes foram iguais aos indicadores contábeis. Nessa visão, o Lucro Líquido apresentou aumento de 21,7% quando comparado a igual período de 2024 e redução de 7,8% em relação ao quarto trimestre de 2024.

Lucro Líquido & ROAE R\$ Milhões / % a.a.



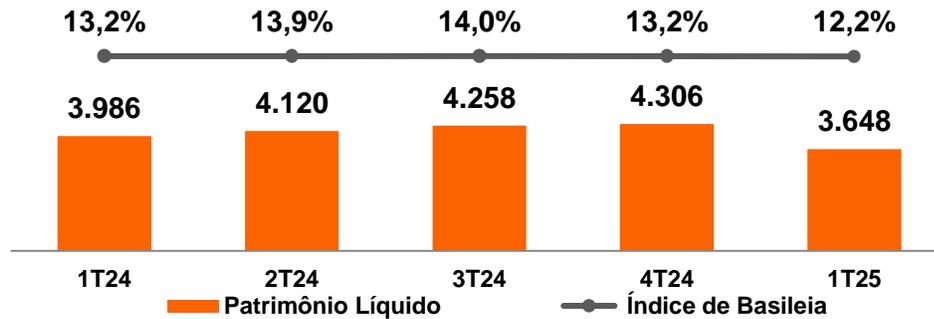
Lucro Líquido & ROAE Recorrentes R\$ Milhões / % a.a.



O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de março de 2025 atingiu o valor de R\$ 3.648 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 12,2%. O Patrimônio Líquido e Índice de Basileia foram impactados pela entrada em vigor da Resolução 4.966/21 e Resolução 452/25, que reduziu o impacto no patrimônio líquido do Banco em R\$ 694 milhões.

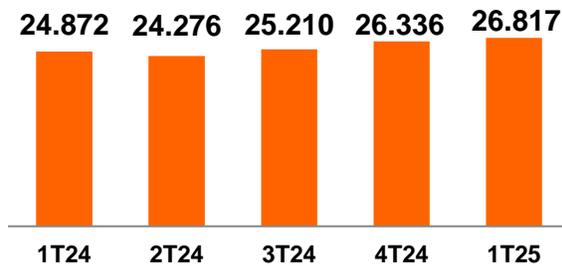
No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o Banco declarou R\$ 58,3 milhões de JCP referentes ao primeiro trimestre de 2025 e foram pagos em 15 de abril de 2025.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia R\$ Milhões / %

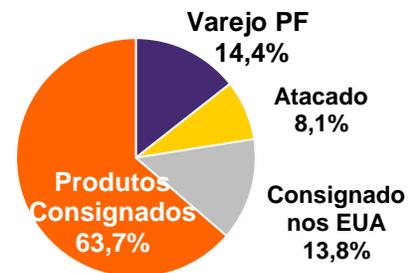


A carteira total de operações de crédito encerrou 31 de março de 2025 com saldo de R\$ 26.817 milhões, representando um aumento de 7,8% em doze meses e de 1,8% em relação ao quarto trimestre de 2024. O aumento da carteira ocorreu, em especial, por conta do crescimento dos produtos core do Banco, tais como os produtos consignados, crédito pessoal e antecipação do FGTS.

Carteira de Crédito R\$ Milhões

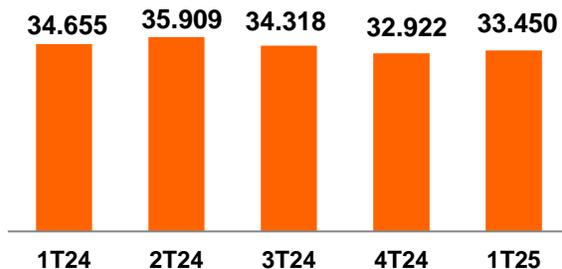


Distribuição da Carteira (%)



A captação total consolidada encerrou o 31 de março de 2025 com saldo de R\$ 33.450 milhões, representando uma redução de 3,5% em relação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 1,6% em relação ao 4T24. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

Captação R\$ Milhões



Estrutura de captação com o mercado (%)



No período de três meses findo em 31 de março de 2025, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 176 milhões, sendo a principal variação no trimestre o resultado de equivalência patrimonial da Bmg Corretora e variação de outros investimentos.

Princípios ASG

O Banco Bmg tem o compromisso de tornar a vida de pessoas e negócios mais próspera, oferecendo produtos certos para cada momento do cliente. Por isso, ao longo dos anos, reforçamos nossa atuação em ASG, com uma base sólida a partir do compliance, de compromissos públicos e de um plano estratégico ASG alinhado ao negócio.

Como reflexo do nosso posicionamento, somos o primeiro banco brasileiro a receber a certificação internacional concedida pelo Age Friendly Institute, representado no Brasil pela Maturi, que reconhece empresas comprometidas com a diversidade etária, a inclusão de profissionais 50+ e o combate ao etarismo.

Além disso, somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos.

Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade e no site: <https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/>.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 2025.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao trimestre findo em 31 de março 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no trimestre.

São Paulo, 14 de maio de 2025

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Flávio de Sousa Franco
Conselheiro



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Bmg S.A. ("Banco"), em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Bmg S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.2.2 às referidas informações contábeis intermediárias que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas informações contábeis referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000



Banco Bmg S.A.

de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

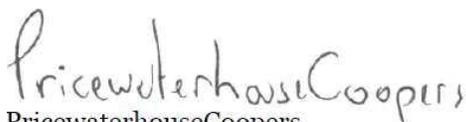
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bmg S.A. e do Banco Bmg S.A. e suas controladas em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditors Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO27382814866
CIP: 372024686
Signing Time: 14 de maio de 2025 | 10:28 BRT
© ICP-Brasil: OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
© SER
Issuer: AC SERASA RFB v3


Fabio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE MARÇO DE 2025
 Em milhares de reais

	Nota	Consolidado 2025	Banco 2025
Ativo			
Disponibilidades	4	268.835	258.161
Instrumentos Financeiros	5	39.436.935	36.353.431
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	41.710	2.810.072
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.2 e 5.3	15.734.049	13.030.455
Operações com características de concessão de crédito	5.4	25.720.596	21.862.479
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.6	(2.158.747)	(1.349.575)
Operações de seguros	14(d)	99.327	
Relações interfinanceiras	5.5(b)	1.701.566	1.701.158
Outros créditos	5.5(a)	7.885.446	7.341.994
Ativos fiscais		5.464.534	4.949.847
Diversos		2.420.912	2.392.147
Outros valores e bens		405.379	296.510
Bens não de uso próprio	6(a)	12.966	11.863
Despesas antecipadas	6(b)	392.413	284.647
Permanente		865.833	5.394.304
Investimentos		175.701	4.710.637
Participações em coligadas e controladas		175.701	4.710.637
No exterior	7		232.003
No país	7	175.701	4.478.634
Imobilizado de uso	8	117.395	110.930
Intangível	9	572.737	572.737
Total do Ativo		50.563.994	51.345.558

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE MARÇO DE 2025
 Em milhares de reais

	Nota	Consolidado 2025	Banco 2025
Passivo e Patrimônio Líquido			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	10	37.905.001	39.155.109
Depósitos	10.1	25.599.982	27.008.520
Captações no mercado aberto - carteira própria	10.1(c)	7.965.558	7.965.558
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.2	1.910.288	1.910.288
Obrigações por empréstimos e repasses	10.3	2.144.139	2.144.139
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	111.199	126.604
Operações de seguros	14(d)	173.835	
Relações interfinanceiras		294.291	294.016
Provisões	11(a)	1.621.441	1.574.328
Obrigações fiscais	11(a)	329.483	226.766
Outras obrigações	11(b)	6.608.975	6.447.268
Total do Passivo		46.759.191	47.697.487
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		3.804.803	3.648.071
Participação de acionistas não controladores		156.732	
Patrimônio Líquido	13	3.648.071	3.648.071
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571
Ações em tesouraria		(534)	(534)
Reservas de capital		5.047	5.047
Outros resultados abrangentes acumulados		(770.124)	(770.124)
Reservas de lucros		671.111	671.111
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		50.563.994	51.345.558

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Receitas da intermediação financeira		2.113.133	2.139.079
Operações de crédito	14(a)	1.508.280	1.508.968
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14(b)	604.853	630.111
Despesas da intermediação financeira	14(c)	(1.046.632)	(1.395.338)
Captação no mercado		(1.325.874)	(1.628.477)
Operações de empréstimos e repasses		(39.235)	(39.235)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		318.477	272.374
Resultado de Seguros	14(d)	31.584	
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito		1.098.085	743.741
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4(f)	(491.039)	(277.255)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	5.4(f)	55.246	54.998
Resultado bruto da intermediação financeira		662.292	521.484
Outras receitas (despesas) operacionais		(534.410)	(462.566)
Receitas de prestação de serviços	15	60.889	30.083
Despesas de pessoal	16(a)	(110.031)	(94.781)
Outras despesas administrativas	16(b)	(293.472)	(277.583)
Despesas tributárias	17	(58.034)	(43.619)
Resultado de participações em coligadas e controladas	7	12.300	75.914
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(146.062)	(152.580)
Resultado operacional		127.882	58.918
Resultado não operacional		345	208
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		128.227	59.126
Imposto de renda	19(c)	19.644	42.871
Contribuição social	19(c)	12.653	28.157
Participação nos lucros		(16.016)	(15.268)
Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas		(29.622)	
Lucro líquido do trimestre		114.886	114.886
Resultado básico e diluído por ação - R\$	13(d)		0,1970

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO
Em milhares de reais

	Consolidado e Banco
	2025
Lucro líquido do trimestre	114.886
Outros resultados abrangentes	
Itens que serão reclassificados para o resultado	
Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes – Próprios	10.304
Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes – De Controladas	2
Efeitos tributários - Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes	(4.924)
Hedge de fluxo de caixa	(13.127)
Efeitos tributários - hedge de fluxo de caixa	6.242
Varição em outros resultados abrangentes	(1.503)
Total do resultado abrangente do trimestre	113.383

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE MARÇO
Em milhares de reais

Atribuível aos acionistas da Controladora

	Reserva de lucros						Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total
	Capital Realizado	Reserva de capital	Legal	Estatutária	Outras	Outros resultados abrangentes					
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.742.571	14.070	169.826	458.817	5.894	(74.439)	(11.101)	4.305.638	173.533	4.479.171	
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21						(694.182)	-	(694.182)		(694.182)	
Saldos em 1 de janeiro de 2025	3.742.571	14.070	169.826	458.817	5.894	(768.621)	(11.101)	3.611.456	173.533	3.784.989	
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))		(9.023)			(812)		10.567	732		732	
Variação em outros resultados abrangentes						(1.503)		(1.503)		(1.503)	
Lucro líquido do trimestre								114.886		114.886	
Movimentação na participação dos não controladores									(29.622)	85.264	
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas			5.744	109.142				(114.886)			
Juros sobre capital próprio pagos e provisionados (nota 13)				(77.500)				(77.500)		(77.500)	
Saldos em 31 de março de 2025	3.742.571	5.047	175.570	490.459	5.082	(770.124)	(534)	3.648.071	156.732	3.804.803	

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO
 Em milhares de reais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do trimestre	114.886	114.886
Ajuste ao Lucro líquido	385.563	144.746
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	9.023	9.023
Depreciações	9.002	8.687
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	435.293	222.257
Amortizações	1.955	1.955
Amortizações de outros ativos intangíveis	35.257	35.257
Imposto de renda e contribuição social diferidos	32.297	71.028
Resultado de equivalência patrimonial	(12.300)	(75.914)
Provisão para causas judiciais	23.921	21.492
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos	(97.150)	(97.150)
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(51.735)	(51.889)
Lucro líquido ajustado do trimestre	500.449	259.632
Variação de ativos e passivos		
Redução em depósitos interfinanceiros	158.336	614.933
Aumento em títulos e valores mobiliários	(2.213.291)	(1.792.471)
Aumento em relações interfinanceiras e interdependências	(339.351)	(339.155)
Aumento em operações com características de concessão de crédito	(421.948)	(612.829)
Aumento em outros créditos	(867.431)	(940.638)
Redução em outros valores e bens	113.481	118.681
Aumento em depósitos	554.045	142.851
Aumento em captações mercado aberto	1.034.408	1.034.408
Aumento em recursos de aceites e emissões de títulos	145.274	145.274
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	151.754	151.754
Redução em relações interfinanceiras	(125.231)	(125.430)
Redução em instrumentos financeiros derivativos	(120.548)	(91.826)
Aumento em outros passivos	183.165	166.267
Caixa aplicado nas operações	(1.246.888)	(1.268.549)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(195.442)	(138.802)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.442.330)	(1.407.351)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(2.662)	(2.022)
Alienação de imobilizado de uso	850	210
Redução de capital em controlada		180.000
Aumento de capital em controlada		(117.500)
Venda de participação acionária	92.388	
Aquisição de intangível	(52.770)	(52.770)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	37.806	7.918
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Redução em participação dos acionistas não controladores	(16.801)	
Juros sobre o capital próprio pagos	(49.195)	(49.195)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(65.996)	(49.195)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.470.520)	(1.448.628)
Caixa e equivalentes de caixa - início do trimestre	1.687.620	1.654.900
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	51.735	51.889
Caixa e equivalentes de caixa - fim do trimestre (Nota 2.2 e Nota 4)	268.835	258.161
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.470.520)	(1.448.628)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO
 Em milhares de reais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
1 – Receitas	1.808.671	1.975.592
Intermediação financeira	2.113.133	2.139.079
Prestação de serviços	60.889	30.083
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(491.039)	(277.255)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	55.246	54.998
Outras receitas operacionais	38.291	28.341
Operações de Seguros	31.584	
Não Operacionais	567	346
2 – Despesas	(1.231.207)	(1.576.397)
Despesas da intermediação financeira	(1.046.632)	(1.395.338)
Outras despesas operacionais	(184.353)	(180.921)
Não Operacionais	(222)	(138)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(249.101)	(235.155)
Materiais, energia e outros	(39.697)	(32.285)
Serviços de terceiros	(33.635)	(33.039)
Outros	(175.769)	(169.831)
Comunicação	(7.907)	(7.702)
Propaganda, promoções e publicidade	(22.072)	(21.695)
Processamento de dados	(64.366)	(63.166)
Serviços técnicos especializados	(73.690)	(69.730)
Taxas e emolumentos bancários	(6.876)	(6.758)
Transporte	(858)	(780)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	328.363	164.040
5 – Depreciação e amortização	(46.404)	(45.899)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	281.959	118.141
7 – Valor adicionado recebido em transferência	12.300	75.914
Resultado de equivalência patrimonial	12.300	75.914
8 – Valor adicionado a distribuir (6 +7)	294.259	194.055
9 – Distribuição do valor adicionado	294.259	194.055
9.1 Pessoal	100.728	86.002
Remuneração direta	74.175	62.189
Benefícios	21.593	19.686
FGTS	4.960	4.127
9.2 Impostos, contribuições e taxas	51.056	(3.363)
Federais	48.050	(5.069)
Municipais	3.006	1.706
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	(2.033)	(3.471)
Aluguéis	(2.033)	(3.471)
9.4 Remuneração de capitais próprios	144.508	114.887
Juros sobre capital próprio	77.500	77.500
Lucros retidos do período	37.386	37.387
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	29.622	

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 10.4 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados e instrumentos derivativos. Adicionalmente, o Bmg disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 03 de junho de 2024, e, após aprovação pelo Banco Central do Brasil, através de publicação no Diário Oficial em 29 de julho de 2024, comunicamos alteração na denominação social da Companhia BCV – Banco de Crédito e Varejos S.A. para Banco BMG Consignado S.A..

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos alteração na denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A..

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem com as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 t), conforme segue:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %
			2025
Araújo Fontes Investimentos Ltda.	Brasil	Investimentos	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	Brasil	Banco	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	99,99
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100
BMG Participações em Seguradoras Ltda.	Brasil	Holding	100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	60

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras intermediárias, o Banco Bmg observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Em março de 2024, visando apresentar as informações contábeis de forma mais ampla, o Banco passou a divulgar as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e suas respectivas notas explicativas, incluindo as empresas não financeiras, inclusive para efeito de comparabilidade entre os períodos.

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 14 de maio de 2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9.

No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pisos de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de 'Somente Pagamento de Principal e Juros' (SPPJ), e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para

questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, várias normativas atuais foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da resolução 4.966/21 deu-se no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tributário, conforme nota 5.4(e) e nota 19(a).

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2027.

2.2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Em conformidade com o artigo 79 da Resolução BCB nº 352/23, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras intermediárias referentes ao exercício de 2025, o Bmg optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2025. Esta medida tem como objetivo simplificar a transição para novas exigências contábeis e regulatórias.

2.2.3. Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento:

Introduz o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. A adoção, prospectiva a partir de 2025, não produziu efeitos materiais no Patrimônio Líquido, Líquido dos efeitos fiscais.

2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 7) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício, considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura. Neste trimestre, não ocorreram resultados não recorrentes.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outros

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outras – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

- (i) o valor do dinheiro no tempo;
- (ii) ao risco de crédito;
- (iii) os custos da operação;
- (iv) a margem de lucro; e
- (v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

- (i) custo amortizado;
- (ii) valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”); e
- (iii) valor justo no resultado (“VJR”).

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e
- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir “descasamentos contábeis”;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;
- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e
- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

Instrumentos patrimoniais

Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

Passivos financeiros

O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;
- (ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- (iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;
- (iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;
- (v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:
 - a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e
 - b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, originação ou emissão, o Grupo procede da seguinte forma:

- (i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
- (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, originação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

(iii) Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

- (i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
- (ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

- (i) receitas recebidas pelo Grupo relacionadas à aquisição ou à originação do ativo financeiro;
- (ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;
- (iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
- (iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
- (v) custos de originação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
- (vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
- (vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento considerados imateriais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados imateriais.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo. Isso significa que a cada período, a parcela de juros reconhecida pelo Grupo é calculada com base na Taxa de Juros Efetiva aplicada ao saldo do valor contábil, garantindo assim uma distribuição equitativa dos juros ao longo do tempo e uma amortização gradual do ativo ou passivo.

Metodologia diferenciada

O Grupo apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas pro rata temporis ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

(iv) Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito do Grupo é composta por aplicações em depósitos interfinanceiros, TVMs classificados como custo amortizado, operações de crédito, outras operações com característica de concessão de crédito (adiantamento de câmbio, adiantamento a fornecedores e compras a faturar), devedores por depósito em garantia e valores a repassar pelos órgãos públicos e são classificadas nos termos da Resolução BCB nº 352/23.

O Grupo classifica seus instrumentos financeiros como ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a noventa dias no pagamento de principal ou de encargos ou identifique por meio de indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

Para classificar um ativo como ativo problemático, o Grupo avalia os seguintes indicativos:

- (i) constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EM 31 DE MARÇO DE 2025**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- (iii) falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- (iv) medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- (v) diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- (vi) descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- (vii) negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Para o Grupo, o ativo somente deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito no caso de:

- (i) inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- (ii) manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- (iii) cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- (iv) evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Resolução introduz um novo conceito de stop accrual, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

As receitas apenas podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Todavia, não se aplica às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

O Grupo volta a reconhecer as receitas relativas ao ativo, prospectivamente, a partir do período em que o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Modelo de Perdas Esperadas

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

Mensuração de Perda de Crédito Esperada

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Apuração de Perda Incorrida

O Grupo observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Grupo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

Carteira 1 (C1):

- créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

- créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EM 31 DE MARÇO DE 2025**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- (iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- (iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- (vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

Carteira 3 (C3):

- (i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- (ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- (iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

- (i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- (ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

- (i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- (ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
- (iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(v) Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Grupo recupere o seu valor.

O Grupo mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(vi) Garantias financeiras prestadas

Os contratos de garantias financeiras são definidos como aqueles que o Grupo se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro caso este não o faça. Esses contratos podem assumir diversas formas jurídicas, como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, as comissões das garantias financeiras são inicialmente reconhecidas como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo. Esse valor justo geralmente corresponde ao valor presente das taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

As garantias financeiras são periodicamente revisadas para determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se necessário, para considerar a provisão para perdas esperadas. Após o reconhecimento inicial, as garantias financeiras devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 7) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(h) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(i) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao

fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em “Investimentos” nas demonstrações financeiras intermediárias individuais. Para as investidas que são consolidadas o ágio é classificado em “Ativos Intangíveis”. Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em “Ativos Intangíveis” nas Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(k) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido “CSLL” de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(m) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 31 de março de 2025, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 5,7422.

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vencidos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras intermediárias quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 12).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras intermediárias (vide Nota 12).

(o) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(p) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 9.

As demonstrações financeiras intermediárias da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(q) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III
	2025
Patrimônio de referência nível I	2.716.235
Capital Principal	2.601.245
Patrimônio líquido (i)	3.647.272
Ajustes Prudenciais – Res. 4.955/21 CMN e 452	(1.046.027)
Capital complementar (ii)	114.990
Letras financeiras subordinadas	114.990
Patrimônio de referência nível II (ii)	919.275
Letras financeiras subordinadas	919.275
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.635.510
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	29.750.425
Alocação de capital:	
Risco de crédito	26.264.321
Risco de mercado	495.117
Risco operacional	2.990.987
Índice de basileia (a / b)	12,22%
Capital nível I	9,13%
Capital principal	8,74%
Capital complementar	0,39%
Capital nível II	3,09%
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/21 do BACEN - Parcela "IRRBB"	203.142
Índice de imobilização	26,54%
Folga de imobilização	852.851

(i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e

(ii) Vide nota 11(c)

4. Disponibilidades

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Caixa e saldos em bancos	89.873	79.199
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	178.962	178.962
Total	268.835	258.161

(i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

5. Ativos financeiros

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	41.710	41.710
Aplicações em moedas estrangeiras		2.768.362
Total	41.710	2.810.072
Circulante	30.565	1.799.343
Não circulante	11.145	1.010.729

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Títulos de renda fixa		
Livres		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	566.657	379.344
Letras do Tesouro Nacional – LTN	557.281	557.281
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.289.414	1.288.971
Títulos no exterior	256.200	
Títulos Privados		
Ações de companhias fechadas	21.434	21.434
Debêntures	16.251	16.251
Certificado de recebíveis imobiliários	16.578	16.578
Cédula de produto rural	57.529	57.529
Certificado de depósitos bancários	53.964	
Nota Comercial	513.169	474.100
Cotas de fundos de investimento	573.511	286.460
Vinculados a operações compromissadas		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	715.331	715.331
Notas do Tesouro Nacional – NTN	7.236.572	7.236.572
Títulos Privados		
Nota Comercial	36.687	36.687
Vinculados a prestação de garantias		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	312.808	308.067
Letras do Tesouro Nacional – LTN	92.821	92.821
Notas do Tesouro Nacional – NTN	550.856	550.856
Títulos no exterior	1.872.833	
Títulos Privados		
Debêntures	824.900	824.900
Certificado de recebíveis do agronegócio	9.351	9.351
Certificado de recebíveis imobiliários	16.836	16.836
Nota Comercial	37.963	37.963
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)		
Títulos Privados		
Swap a receber	15.463	15.463
Opções	31	31
Compras a Termo	89.609	87.629
Total	15.734.049	13.030.455
Circulante	6.784.664	6.006.626
Não circulante	8.949.385	7.023.829

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 5.3.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Valor pela curva		Consolidado
	Custo amortizável	Valor contábil	Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025
Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes	5.810.590	5.697.865	(112.725)
LFT			
Até 30 dias	187.313	187.313	
De 91 a 180 dias	65.376	65.418	42
De 181 a 360 dias	808.781	808.953	172
Acima de 360 dias	532.204	533.112	908
LTN			
Acima de 360 dias	704.277	650.102	(54.175)
NTN			
De 31 a 60 dias	228.649	232.759	4.110
Acima de 360 dias	2.786.540	2.714.510	(72.030)
Debêntures			
Acima de 360 dias	400.736	408.969	8.233
Certificados de recebíveis do agronegócio			
Acima de 360 dias	9.290	9.351	61
Certificados de recebíveis imobiliários			
Acima de 360 dias	33.460	33.414	(46)
Certificados de depósitos bancários			
Até 30 dias	53.964	53.964	
MTM dos títulos transferidos - VJORA		(87.235)	(87.235)
NTN			
Até 30 dias		(8.981)	(8.981)
De 31 a 60 dias		(2.603)	(2.603)
De 61 a 90 dias		(3.901)	(3.901)
De 91 a 180 dias		(11.576)	(11.576)
De 181 a 360 dias		(22.774)	(22.774)
Acima de 360 dias		(37.400)	(37.400)
Custo Amortizado	6.513.304	6.513.304	
Nota Comercial			
De 61 a 90 dias	20.246	20.246	
De 91 a 180 dias	29.478	29.478	
De 181 a 360 dias	119.218	119.218	
Acima de 360 dias	418.878	418.878	
NTN			
De 31 a 60 dias	1.797.397	1.797.397	
Acima de 360 dias	1.509.343	1.509.343	
Títulos no exterior			
Até 30 dias	256.200	256.200	
De 31 a 60 dias	234.327	234.327	
Acima de 360 dias	1.638.506	1.638.506	
Debêntures			
Acima de 360 dias	432.182	432.182	
Cédula de Produto Rural			
De 31 a 60 dias	12.553	12.553	
Acima de 360 dias	44.976	44.976	

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor justo por meio do resultado	3.518.334	3.505.012	(13.322)
NTN			
Até 30 dias	2.931.671	2.910.069	(21.602)
Ações			
Até 30 dias	13.154	21.434	8.280
Cotas de fundos de investimentos			
Indeterminado	573.509	573.509	
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” - Valor justo por meio do resultado		105.103	
Até 30 dias		47.510	
De 31 a 60 dias		6.363	
De 61 a 90 dias		3.816	
De 91 a 180 dias		11.081	
De 181 a 360 dias		16.400	
Acima 360 dias		19.933	
Total geral	15.842.228	15.734.049	(213.282)
Circulante		8.294.007	(58.833)
Não circulante		7.440.042	(154.449)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil	Banco
			Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025
Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes	5.564.572	5.451.402	(113.170)
LFT			
De 91 a 180 dias	65.376	65.418	42
De 181 a 360 dias	804.040	804.211	171
Acima de 360 dias	532.204	533.112	908
LTN			
Acima de 360 dias	704.277	650.102	(54.175)
NTN			
De 31 a 60 dias	228.649	232.315	3.666
Acima de 360 dias	2.786.540	2.714.510	(72.030)
Debêntures			
Acima de 360 dias	400.736	408.969	8.233
Certificados de recebíveis do agronegócio			
Acima de 360 dias	9.290	9.351	61
Certificados de recebíveis imobiliários			
Acima de 360 dias	33.460	33.414	(46)
MTM dos títulos transferidos - VJORA		(87.235)	(87.235)
NTN			
Até 30 dias		(8.981)	(8.981)
De 31 a 60 dias		(2.603)	(2.603)
De 61 a 90 dias		(3.901)	(3.901)
De 91 a 180 dias		(11.576)	(11.576)
De 181 a 360 dias		(22.774)	(22.774)
Acima de 360 dias		(37.400)	(37.400)
Custo Amortizado	4.345.202	4.345.202	
Nota Comercial			
De 61 a 90 dias	20.246	20.246	
De 91 a 180 dias	29.478	29.478	
De 181 a 360 dias	80.149	80.149	
Acima de 360 dias	418.878	418.878	
NTN			
De 31 a 60 dias	1.797.397	1.797.397	
Acima de 360 dias	1.509.343	1.509.343	
Debêntures			
Acima de 360 dias	432.182	432.182	
Cédula de Produto Rural			
De 31 a 60 dias	12.553	12.553	
Acima de 360 dias	44.976	44.976	
Valor justo por meio do resultado	3.231.285	3.217.963	(13.322)
NTN			
Até 30 dias	2.931.671	2.910.069	(21.602)
Ações			
Indeterminado	13.154	21.434	8.280
Cotas de fundos de investimentos			
Indeterminado	286.460	286.460	

Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” - VJR			
		103.123	
Até 30 dias		45.705	
De 31 a 60 dias		6.363	
De 61 a 90 dias		3.641	
De 91 a 180 dias		11.081	
De 181 a 360 dias		16.400	
Acima 360 dias		19.933	
Total geral	13.141.059	13.030.455	(213.727)
Circulante		7.515.968	(59.278)
Não circulante		5.514.487	(154.449)

5.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “*stress*”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Classificação por prazo de vencimento

Descrição	Consolidado						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	15.966	2.683	647	5.944	2.373	7.999	35.612
Juros			574	2.191	1.800	10.118	14.683
Índices	31.544	3.680	2.595	2.946	12.227	1.816	54.808
Total – 2025	47.510	6.363	3.816	11.081	16.400	19.933	105.103
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(55.714)	(11.166)	(7.009)	(8.217)	(1.607)	(11.267)	(94.980)
Juros		(524)				(932)	(1.456)
Índices	(3.323)	(357)	(1.727)	(213)	(9.143)		(14.763)
Total – 2025	(59.037)	(12.047)	(8.736)	(8.430)	(10.750)	(12.199)	(111.199)

Descrição	Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap:							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	15.791	2.683	647	5.944	2.373	6.194	33.632
Juros			574	2.191	1.800	10.118	14.683
Índices	29.914	3.680	2.420	2.946	12.227	3.621	54.808
Total – 2025	45.705	6.363	3.641	11.081	16.400	19.933	103.123
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(70.034)	(12.159)	(7.009)	(8.217)	(1.607)	(11.359)	(110.385)
Juros		(524)				(932)	(1.456)
Índices	(3.323)	(357)	(1.727)	(213)	(9.143)		(14.763)
Total – 2025	(73.357)	(13.040)	(8.736)	(8.430)	(10.750)	(12.291)	(126.604)

(b) Classificação por indexador e valor de referência

Swap, opções e termo	Consolidado		
	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	1.165.866	30.630	35.612
Juros	325.691	343	14.683
Índices	2.003.850	27.195	54.808
Posição ativa – 2025	3.495.407	58.168	105.103
Moeda estrangeira	3.476.688	(62.032)	(83.221)
Juros	17.185	(2.321)	(1.456)
Índices	451.138	(10.519)	(26.522)
Posição passiva – 2025	3.945.011	(74.872)	(111.199)
Exposição – 2025	7.440.418	(16.704)	(6.096)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				Banco
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável		Valor de mercado
Moeda estrangeira	1.165.866	32.187		33.632
Juros	325.691	343		14.683
Índices	2.003.850	27.195		54.808
Posição ativa – 2025	3.495.407	59.725		103.123
Moeda estrangeira	3.394.276	(77.437)		(98.626)
Juros	17.185	(2.321)		(1.456)
Índices	451.138	(10.519)		(26.522)
Posição passiva – 2025	3.862.599	(90.277)		(126.604)
Exposição – 2025	7.358.006	(30.552)		(23.481)

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

				Consolidado e Banco
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência	
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	299		758.861	
Futuro de cupom de cambial (DDI)	21.674		3.660.188	
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(11.690)	17.196.167	
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	12.008		2.966.466	
Posição – 2025	33.981	(11.690)	24.581.682	

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco Bmg é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$6.110.459. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$6.884, líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco Bmg é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de Hedge de Risco de Mercado, assim como os contratos de swap Dólar x DI designados como instrumento de Hedge de Risco de Mercado. Em 31 de março de 2025 o Banco não possui saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de Hedge de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de Hedge de Risco de Mercado.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco BMG utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$4.058.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Banco BMG utiliza a partir de junho de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$10.343.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Banco BMG utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$19.557.

A efetividade apurada para a carteira de hedge durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

5.4. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Crédito pessoal	17.222.753	13.485.303
Carteira comercial	1.778.951	1.658.283
Operações de crédito cedidas (i)	6.699.514	6.699.515
Total – operações de crédito	25.701.218	21.843.101
Compra de duplicadas sem coobrigação - carteira comercial	79.538	79.538
Carteira de câmbio	285.776	285.776
Cartões de crédito	750.654	750.654
Total - outros créditos (nota 5.5(a))	1.115.968	1.115.968
Total operações de crédito e outros créditos	26.817.185	22.959.069
Outros ativos atrelados à carteira de crédito (ii)	19.378	19.378
Total carteira de crédito	26.836.563	22.978.447
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.158.747)	(1.349.575)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(72.125)	(72.125)
Total	24.605.691	21.556.747
Circulante	9.676.221	8.740.380
Não Circulante	14.929.470	12.816.367

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(ii) Valor apresentado na rubrica “Operações com características de concessão de crédito”

(b) Classificação por setor de atividade

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Setor privado		
Indústria	229.063	197.796
Comércio	109.218	109.218
Intermediários financeiros	130.352	9.684
Outros serviços	1.665.016	1.665.016
Pessoas físicas	24.702.914	20.996.733
Total	26.836.563	22.978.447

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No trimestre findo em 31 de março de 2025, não houve operações de cessão de créditos

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No trimestre findo em 31 de março de 2025, não houve operações de cessão de créditos.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira		Consolidado
		Comercial	Total	Total
A vencer até 30 dias	2.206.346	1.264.049		3.470.395
A vencer de 31 a 60 dias	549.810	59.070		608.880
A vencer de 61 a 90 dias	466.246	88.826		555.072
A vencer de 91 a 180 dias	1.165.765	168.394		1.334.159
A vencer de 181 a 360 dias	1.816.337	248.124		2.064.461
A vencer após 360 dias	16.920.000	271.948		17.191.948
Total a vencer	23.124.504	2.100.411		25.224.915
Vencidas até 14 dias	162.294	1.321		163.615
Vencidas de 15 a 30 dias	184.584	719		185.303
Vencidas de 31 a 60 dias	226.011	885		226.896
Vencidas de 61 a 90 dias	158.647	1.998		160.645
Vencidas de 91 a 180 dias	504.285	9.499		513.784
Vencidas de 181 a 360 dias	340.809	20.596		361.405
Total vencidas	1.576.630	35.018		1.611.648
Total da carteira – 2025	24.701.134	2.135.429		26.836.563

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Banco
			Total
A vencer até 30 dias	2.206.055	1.251.710	3.457.765
A vencer de 31 a 60 dias	548.987	59.070	608.057
A vencer de 61 a 90 dias	464.784	83.714	548.498
A vencer de 91 a 180 dias	1.156.496	142.240	1.298.736
A vencer de 181 a 360 dias	1.769.048	248.124	2.017.172
A vencer após 360 dias	14.106.054	163.619	14.269.673
Total a vencer	20.251.424	1.948.477	22.199.901
Vencidas até 14 dias	27.487	1.321	28.808
Vencidas de 15 a 30 dias	79.218	719	79.937
Vencidas de 31 a 60 dias	76.950	885	77.835
Vencidas de 61 a 90 dias	64.317	1.998	66.315
Vencidas de 91 a 180 dias	227.006	9.499	236.505
Vencidas de 181 a 360 dias	268.550	20.596	289.146
Total vencidas	743.528	35.018	778.546
Total da carteira – 2025	20.994.952	1.983.495	22.978.447

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser resumidos como seguem:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo no início do período	1.131.975	760.099
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	1.244.144	562.246
Saldo em 01/01/2025	2.376.119	1.322.345
Constituição de provisão	491.039	277.255
Reversão/baixa de provisão	(636.286)	(177.900)
Saldo no fim do período	2.230.872	1.421.700
Créditos recuperados	(55.246)	(54.998)
Efeito no resultado (i)	435.793	222.257

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

(f) Composição da carteira e provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios

i. Resumo

	Consolidado			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	23.253.712	846.940	1.619.943	25.720.596
Perda	(537.658)	(395.429)	(1.225.660)	(2.158.747)
Total Operações de crédito	22.716.055	451.511	394.283	23.561.849
% Perda x Carteira	2,31%	46,69%	75,66%	8,39%
Outras com característica de concessão de crédito	1.115.968			1.115.968
Perda	(72.125)			(72.125)
Total Outras com característica de concessão de crédito	1.043.843			1.043.843
% Perda x Carteira	6,46%			6,46%
Total Carteiras	24.369.681	846.940	1.619.943	26.836.563
Total Perdas	(609.783)	(395.429)	(1.225.660)	(2.230.872)
% Perda x Carteira	2,50%	46,69%	75,66%	8,31%
				Banco
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	20.037.913	554.991	1.269.576	21.862.479
Perda	(300.983)	(169.760)	(878.832)	(1.349.575)
Total Operações de crédito	19.736.930	385.231	390.744	20.512.904
% Perda x Carteira	1,50%	30,59%	69,22%	6,17%
Outras com característica de concessão de crédito	1.115.968			1.115.968
Perda	(72.125)			(72.125)
Total Outras com característica de concessão de crédito	1.043.843			1.043.843
% Perda x Carteira	6,46%			6,46%
Total Carteiras	21.153.880	554.991	1.269.576	22.978.447
Total Perdas	(373.108)	(169.760)	(878.832)	(1.421.700)
% Perda x Carteira	1,76%	30,59%	69,22%	6,19%

ii. Movimentação da carteira de crédito

Estágio 1	Carteira		Consolidado
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	22.774.109	479.603	23.253.712
Outras operações com característica de crédito	1.017.885	98.083	1.115.968
Total	23.791.994	577.686	24.369.680

Estágio 2	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	256.434	590.506	846.940
Total	256.434	590.506	846.940

Estágio 3	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	2.287.821	(667.878)	1.619.943
Total	2.287.821	(667.878)	1.619.943

Estágio 1	Carteira		Banco
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	18.948.037	1.089.876	20.037.913
Outras operações com característica de crédito	1.017.885	98.083	1.115.968
Total	19.965.922	1.187.959	21.153.881

Estágio 2	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	131.271	423.720	554.991
Total	131.271	423.720	554.991

Estágio 3	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	1.733.114	(463.538)	1.269.576
Total	1.733.114	(463.538)	1.269.576

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

iii. Movimentação da perda associada ao risco de crédito

			Consolidado
Estágio 1	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(673.862)	136.203	(537.659)
Outras operações com característica de crédito	(164.180)	92.055	(72.125)
Total	(838.042)	228.258	(609.784)

Estágio 2	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(168.841)	(226.588)	(395.429)
Total	(168.841)	(226.588)	(395.429)

Estágio 3	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(1.369.236)	143.577	(1.225.659)
Total	(1.369.236)	143.577	(1.225.659)

			Banco
Estágio 1	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(361.472)	60.489	(300.983)
Outras operações com característica de crédito	(84.316)	12.192	(72.124)
Total	(445.788)	72.681	(373.107)

Estágio 2	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(56.593)	(113.167)	(169.760)
Total	(56.593)	(113.167)	(169.760)

Estágio 3	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(819.964)	(58.869)	(878.833)
Total	(819.964)	(58.869)	(878.833)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos fiscais diferidos (i)	4.801.192	4.409.307
Ativos fiscais correntes (ii)	663.342	540.540
Carteira de câmbio (Nota 5.4(a))	285.776	285.776
Devedores por depósitos em garantia (iii)	574.150	568.243
Devedores diversos – País	291.877	83.453
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)	450.799	450.799
Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(39.074)	(39.074)
Valores a receber sociedades ligadas	7.491	7.491
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	79.538	79.538
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 5.4(a))	750.654	750.654
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa Nota 5.4(a))	(72.125)	(72.125)
Outros	91.826	277.392
Total	7.885.446	7.341.994
Circulante	1.898.953	1.775.254
Não circulante	5.986.493	5.566.740

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$315.725, no Consolidado e R\$300.782 no Banco, em função do transitio em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$67.400.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 12).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R\$1.687.040 de depósitos no Banco Central e R\$14.526 de outros valores no Consolidado e R\$1.686.838 de depósitos no Banco Central e R\$14.320 de outros valores no Banco.

6. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	12.674	12.437
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(592)	(592)
Material em estoque	884	18
Total – Circulante	12.966	11.863

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesas antecipadas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Comissões – País	260.163	179.901
Parcerias e processamento de dados	90.831	65.397
Outros	41.419	39.349
Total	392.413	284.647
Circulante	191.888	189.891
Não circulante	200.525	94.756

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

7. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

					Consolidado	
					2025	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)						
BMG Corretora de Seguros	600.000	60,00%	34.061	21.545	10.988	65.178
Rarolabs - Raro Recrutamento em TI Ltda. (i)	15.000	30,00%	10.564	(417)	103	2.059
O2OBOTS inteligência artificial S.A. (i)	3.745.171	21,99%	294	(95)	11	11
Outros Investimentos					1.198	43.128
Ágio no investimento - Raro R. em TI Ltda.						3.529
Amortização de ágio - Raro R. em TI Ltda.						(1.206)
Ágio no investimento na AF Controle S.A.						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(18.406)
Ágio no investimento - O2OBOTS IA S.A.						4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS IA S.A.						(917)
Total					12.300	175.701

(i) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

						Banco 2025
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)						
BMG Bank (Cayman) Ltd.	82.146	100,00%	231.991	(40.180)	(58.148)	232.003
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	1.071.881	24.435	24.433	1.071.474
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	16.364	100,00%	908.599	19.513	19.513	908.599
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.570.318	42.952	42.952	1.570.319
BMG DTVM- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	279.000	100,00%	14.435	435	435	14.435
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)						
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	24.311	557	445	19.449
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	453.199.053	99,99%	412.634	6.934	6.951	412.592
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.130	13	13	2.117
BMG Participações em Negócios Ltda.	85.969.999	100,00%	104.944	63	1.414	104.944
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	40.613	3.085	3.085	40.605
AF Controle S.A.	599.128	50,00%	226.482	27.245	13.622	113.241
BMG Seguridade	32.955.331	100,00%	161.015	21.135	21.199	161.015
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(3.091)
Ágio no investimento na AF Controle S.A.						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(18.406)
Total					75.914	4.710.637

Em 12 de março de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$99.554.

Em 15 de março de 2024 foi efetivada redução de capital social na controlada CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$400.000.

Em 28 de maio de 2024, O Banco Bmg celebrou com o Banco Inter S.A. (“Inter”) um “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, da totalidade da participação acionária detida pelo Banco, representativas de 50% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. (“Granito”). O preço total da Operação é de R\$110.000, o qual foi ajustado pela variação de 100% do CDI até a liquidação da operação. A operação foi concluída em 24 de julho de 2024.

Em 20 de agosto de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$60.000 que correspondem a R\$325.422.

Em 05 de setembro de 2024, O Banco Bmg S.A. celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Dayprev Vida e Previdência S.A. (“Dayprev”), seguradora pertencente ao grupo do Banco Daycoval S.A., por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a alienação, pela subsidiária do Banco, a Bmg Participações em Negócios Ltda., à Dayprev, da totalidade das ações ordinárias de emissão da Bmg Seguros S.A. (nota 28f). O preço da Operação é equivalente a 1,47 vezes o patrimônio líquido da Bmg Seguros na data de fechamento da Operação. Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado, foi classificada como Investimentos mantidos para venda e avaliada a valor justo. Em janeiro de 2025, a operação de venda foi concluída, conforme Comunicado ao Mercado de 08 de janeiro de 2025.

Em 01 de novembro de 2024, O Banco Bmg S.A., em continuidade ao Fato Relevante e Comunicado ao Mercado publicados, respectivamente, em 06 de agosto de 2020 e 03 de novembro de 2020, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme previsto no contrato de compra e venda de quotas da Bmg Corretora de

Seguros S.A. (“Bmg Corretora”), após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e diante do cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos contratuais, a Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. (“Wiz”) exerceu a opção de compra para aquisição adicional de 9% do capital social da Bmg Corretora. Com a Operação, o Banco, por meio da Bmg Seguridade S.A., passou a deter 51% do capital social da Bmg Corretora. O Banco esclarece que a Operação não resultará em qualquer alteração na estratégia ou governança da Bmg Corretora.

Em 04 de dezembro de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Participações em Negócios Ltda. no valor de R\$ 12.000.

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$117.180.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda. No valor de R\$180.000.

Em 30 de janeiro de 2025, na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, foi deliberado um aumento de capital de USD 40.000 na BMG Cayman. A CIMA aprovou o aumento de Capital em 17 de março de 2025 o qual foi efetivado em 30/04/2025.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Imobilizado de uso

	2025				Consolidado				
	Taxa anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo residual em 01.01.2025	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31.03.2025
Imóveis de uso									
Terrenos		3.662		3.662	3.662				3.662
Edificações	4	3.662		3.662	3.662				3.662
Outras imobilizações de uso		371.276	(257.543)	113.733	121.006	2.579	(850)	(9.002)	113.733
Instalações	10	108.670	(80.712)	27.958	28.388	1.134	(134)	(1.430)	27.958
Móveis e equipamentos de uso	10	25.712	(19.069)	6.643	7.041	105	(348)	(155)	6.643
Sistema de comunicação	10	3.857	(3.079)	778	867	2	(3)	(88)	778
Sistema de processamento de dados	20	64.842	(46.067)	18.775	20.808	28	(173)	(1.888)	18.775
Sistema de transporte	20	7.534	(3.557)	3.977	3.475	994	(192)	(300)	3.977
Direito de uso (i)		160.661	(105.059)	55.602	60.427	316		(5.141)	55.602
Imobilizado de uso		374.938	(257.543)	117.395	124.668	2.579	(850)	(9.002)	117.395

	2025				Banco				
	Taxa anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo residual em 31.12.2024	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31.03.2025
Imóveis de uso									
Terrenos		3.662		3.662	3.662	-	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		356.673	(249.405)	107.268	114.143	2.022	(210)	(8.687)	107.268
Instalações	10	104.326	(78.594)	25.732	26.308	748		(1.324)	25.732
Móveis e equipamentos de uso	10	22.753	(19.006)	3.747	3.918	(82)	(17)	(72)	59.349
Sistema de comunicação	10	3.594	(1.475)	2.119	2.201	2	(1)	(83)	2.119
Sistema de processamento de dados	20	57.894	(41.802)	16.092	17.816			(1.724)	16.092
Sistema de transporte	20	7.445	(3.469)	3.976	3.473	994	(192)	(299)	3.976
Direito de uso (i)		160.661	(105.059)	55.602	60.427	360		(5.185)	55.602
Imobilizado de uso		360.335	(249.405)	110.930	117.805	2.022	(210)	(8.687)	110.930

(i) Refere-se a adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Leasing.

9. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Intangíveis (i)	1.066.631	1.066.631
Amortização acumulada	(493.894)	(493.894)
Total	572.737	572.737

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 31 de dezembro de 2024, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no trimestre findo em 31 de março de 2025.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo inicial	555.224	555.168
Aquisição de ativos intangíveis	52.770	52.826
(Amortizações de ativos intangíveis)	(35.257)	(35.257)
Total	572.737	572.737

10. Passivos financeiros

10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Depósitos à vista	362.479	373.272
Depósitos interfinanceiros		
Pós-fixados	165.946	1.315.348
Depósitos a prazo		
Prefixados	10.004.064	10.004.064
Pós-fixados (i)	15.067.493	15.315.834
Total	25.599.982	27.008.520
Circulante	10.491.117	11.752.022
Não Circulante	15.108.865	15.256.498

(i) Do montante R\$15.067.493 e R\$15.315.834 de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$861.157 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Consolidado		
	Dep. Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	33.683	1.400.662	1.434.345
De 31 a 60 dias	24.169	878.803	902.972
De 61 a 90 dias	54.148	972.655	1.026.803
De 91 a 180 dias	2.386	3.237.533	3.239.919
De 181 a 360 dias	49.695	3.474.613	3.524.308
Após 360 dias (i)	1.865	15.107.291	15.109.156
Total	165.946	25.071.557	25.237.503
Circulante	164.081	9.964.266	10.128.347
Não Circulante	1.865	15.107.291	15.109.156

(i) Do montante de R\$15.107.291 de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$11.828.067 vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.085.071 entre 3 e 5 anos e R\$194.154 acima de 5 anos.

	Banco		
	Dep. Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	33.683	1.499.089	1.532.772
De 31 a 60 dias	24.169	878.803	902.972
De 61 a 90 dias	54.148	972.655	1.026.803
De 91 a 180 dias	2.386	3.239.816	3.242.202
De 181 a 360 dias	1.199.387	3.474.613	4.674.000
Após 360 dias	1.575	15.254.923	15.256.498
Total	1.315.348	25.319.899	26.635.247
Circulante	1.313.773	10.064.976	11.378.749
Não Circulante	1.575	15.254.923	15.256.498

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R\$7.928.209 de títulos públicos e R\$37.349 de títulos privados no Consolidado e no Banco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras de crédito

	Consolidado e Banco
	2025
Letras financeiras	1.909.752
Letras créditos agropecuários	536
Total	1.910.288
Circulante	243.840
Não circulante	1.666.448

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Letras financeiras e de crédito
	Consolidado e Banco
	2025
Até 30 dias	74.832
De 31 a 60 dias	20.207
De 61 a 90 dias	4.809
De 91 a 180 dias	18.967
De 181 a 360 dias	125.025
Após 360 dias	1.666.448
Total	1.910.288

10.3. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco
	2025
Repasses País – Instituições Oficiais	16.749
Empréstimos no Exterior (i)	1.501.250
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	626.140
Total	2.144.139
Circulante	1.614.270
Não Circulante	529.869

(i) Do total, o montante de R\$1.439.164 possui vencimento até 90 dias, e o restante de 1 a 3 anos.

(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco
	2025
Até 30 dias	8.507
De 91 a 180 dias	502
De 181 a 360 dias	7.740
Total	16.749
Circulante	16.749

11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	186.574	181.428
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	380.768	380.768
Provisão para garantias financeiras prestadas	6.506	6.506
Provisão para causas judiciais (i)	1.047.593	1.005.626
Provisões	1.621.441	1.574.328
Correntes	234.723	144.162
Diferidas (nota 19(b))	94.760	82.604
Obrigações fiscais	329.483	226.766
Total	1.950.924	1.801.094
Circulante	802.066	706.358
Não circulante	1.148.858	1.094.736

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 12.

(b) Outras obrigações

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Sociais e estatutárias	172.509	119.605
Outros impostos e contribuições a recolher	128.262	54.328
Obrigações a pagar cartão	355.811	323.035
Credores diversos	91.530	87.583
Valores a repassar cessão (i)	274	274
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	4.754.598	4.756.452
Letras financeiras subordinadas (nota 11(c))	1.105.991	1.105.991
Total	6.608.975	6.447.268
Circulante	5.502.710	5.341.003
Não circulante	1.106.265	1.106.265

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 5.4(c).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Letras financeiras subordinadas

Descrição	Data de		Taxa de Juros a.a.	R\$
	Emissão	Vencimento		
Consolidado e Banco				
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	9.159
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	21.318
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.031
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI +4,75%	6.171
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	100% CDI	258.869
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	Pré + 14,2 a 14,5	14.058
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	Pré + 13,7 a 14,2%	39.096
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	Pré + 17,82%	198.937
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	Pré + 17,82%	198.874
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%	222.991
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI	5.257
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI	15.282
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%	7.280
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	2.413
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic	104.036
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.219
Total – 2025				1.105.991

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pelas Resoluções CMN 4.192/13 e 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por *hedge* (vide nota 5.3 (c) (ii)).

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

	Consolidado e Banco
Dívida e letras financeiras subordinadas	2025
De 181 a 360	9.159
Acima de 360 dias	981.884
Perpétua	114.948
Total	1.105.991

12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) Provisão para riscos fiscais - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.426.474 no Consolidado e R\$1.387.359 no Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

- a)** IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$424.057: questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- b)** IR e CS 2016 – R\$86.354: Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- c)** PIS e COFINS – R\$322.507: Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- d)** INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$32.761: questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e

(ii) Provisões Trabalhistas – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 31 de março de 2025, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) Provisões Cíveis: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$550.932 no Consolidado e R\$545.546 no Banco, sendo que as naturezas se referem às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	Consolidado		2025 Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
	Causas tributárias e previdenciárias	484.634	277.390	479.760
Causas trabalhistas	6.787	50.761	6.203	40.292
Causas cíveis	82.729	719.442	82.280	718.968
Total	574.150	1.047.593	568.243	1.005.626

(v) Movimentação

	Consolidado			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	555.418	265.267	50.167	708.238
Adições	50.314	24.433	6.704	96.341
(Baixas)	(31.582)	(12.310)	(6.110)	(85.137)
Saldo em 31/03/2025	574.150	277.390	50.761	719.442

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	549.613	237.212	39.025	707.897
Adições	49.937	21.408	4.084	96.255
(Baixas)	(31.307)	(12.254)	(2.817)	(85.184)
Saldo em 31/03/2025	568.243	246.366	40.292	718.968

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 31 de março de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 05 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 8 de janeiro de 2024, autorizando a aquisição de até 13.273.760 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 8 de janeiro de 2024 a 2 de julho de 2025, a valor de mercado.

	Ações em tesouraria				
	Ações em tesouraria 31/12/2024	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Outras saídas	Ações em tesouraria 31/03/2025
Quantidade	2.750.309		(2.617.981)		132.328

	Movimentação na quantidade ações 31/03/2025
Ordinária	372.696.198
Preferencial	210.536.213
Saldo	583.232.411

	Quantidade de ações em circulação (i)		
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2024	26.868.119	130.704.109	157.572.228
Variação em ações em tesouraria		2.617.981	2.617.981
Variação das ações detidas por controladores e administradores		(1.160.845)	(1.160.845)
Em 31/03/2025	26.868.119	132.161.245	159.029.364

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Conforme fato relevante divulgado em 27 de março de 2025, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025 totalizaram o montante R\$58.310, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação. O pagamento aos acionistas foi efetuado em 15 de abril de 2025.

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação em 31 de março de 2025.

Resultado líquido por ação

	31/03/2025
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	114.886
Quantidade média ponderada de ações emitidas	583.232.411
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,1970

14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado	Banco
	2025	2025
CDC Crédito pessoal - país	1.944.289	1.980.233
Carteira comercial	69.784	56.948
Comissões de agentes	(238.917)	(261.337)
Variação Cambial	(266.876)	(266.876)
Total	1.508.280	1.508.968

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	177.375	190.883
Títulos e valores mobiliários	439.274	388.097
Aplicações no exterior	(11.796)	51.131
Total	604.853	630.111

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	318.477	272.374
Operações de empréstimos e repasses	(39.235)	(39.235)
Variação cambial	145.411	(118.083)
Despesas de depósitos a prazo	(796.820)	(796.820)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(5.651)	(44.794)
Outras despesas de captação	(514.545)	(514.512)
Resultado com operações de crédito cedidas (i)	(154.269)	(154.268)
Total	(1.046.632)	(1.395.338)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 14(a).

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios a receber	35.779
Operações com seguradoras	19.662
Custo de aquisição diferidos	43.886
Total	99.327
Circulante	92.087
Não Circulante	7.240

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Débitos com Operações de Seguros	20.223
Provisões Técnicas	153.612
Total	173.835
Circulante	127.662
Não Circulante	46.173

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios Ganhos	93.138
Outras Receitas e Despesas	(7.000)
Sinistros	(19.548)
Custos de Aquisição	(35.006)
Total	31.584

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Rendas de cobrança	936	936
Rendas de tarifas bancárias	11.212	11.212
Rendas outros serviços	48.741	17.935
Total	60.889	30.083

16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Proventos e honorários	(58.159)	(46.921)
Encargos sociais	(30.279)	(28.174)
Treinamento	(780)	(617)
Benefícios	(20.813)	(19.069)
Total	(110.031)	(94.781)

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Água, energia e gás	(879)	(715)
Marketing	(13.244)	(13.028)
Aluguéis	(1.816)	(378)
Promoções e relações públicas	(8.828)	(8.667)
Comunicações	(7.907)	(7.702)
Manutenção e conservação de bens	(1.549)	(509)
Processamento de dados	(64.366)	(63.166)
Seguros	(3.424)	(3.205)
Serviços de terceiros	(33.635)	(33.039)
Serviço de vigilância	(1.857)	(1.855)
Serviços técnicos especializados	(73.690)	(69.730)
Materiais diversos	(990)	(613)
Serviços do sistema financeiro	(6.876)	(6.758)
Transportes	(858)	(780)
Viagens	(6.088)	(5.683)
Amortização e depreciação	(46.404)	(45.899)
Outras despesas administrativas	(21.061)	(15.856)
Total	(293.472)	(277.583)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Despesas tributárias

	Consolidado	Banco
	2025	2025
PIS e COFINS	(44.683)	(39.028)
ISS	(3.002)	(1.702)
Outros	(10.349)	(2.889)
Total	(58.034)	(43.619)

18. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	2.131	65
Atualização monetária	19.721	12.179
Reversão de provisões operacionais (i)	89.737	86.362
Atualização de impostos a compensar	974	631
Outras	17.649	15.465
Total	130.212	114.702
Outras despesas operacionais		
Atualização monetária	(3.678)	(3.668)
Despesas de cobranças	(79)	(79)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(33.823)	(33.823)
Despesa de provisões operacionais (i)	(214.740)	(207.964)
Tarifas	(9.472)	(9.472)
Outras	(14.482)	(12.276)
Total	(276.274)	(267.282)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(146.062)	(152.580)

(i) Reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

19. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado				
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	547	3.481.166	611.922	64.548	4.158.183
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21		570.829			570.829
Constituição		346.376	6.968	88.692	442.035
(Realização / Reversão)		(300.422)	(47.923)	(21.510)	(369.855)
Saldo final em 31/03/2025	547	4.097.948	570.967	131.730	4.801.192

	Banco				
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	547	3.406.673	287.076	85.543	3.779.839
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21		567.970			567.970
Constituição		329.060		33.177	362.237
(Realização / Reversão)		(251.822)	(27.407)	(21.510)	(300.739)
Saldo final em 31/03/2025	547	4.051.881	259.669	97.210	4.409.307

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados em dezembro de 2024 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$94.760 no Consolidado e R\$82.604 no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	Consolidado	
	2025	
	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	128.227	128.227
Juros sobre o capital próprio pagos	(19.190)	(19.190)
Participação nos lucros	(16.016)	(16.016)
Juros sobre títulos e valores mobiliários não tributáveis	(48.416)	(48.416)
Adições (exclusões) permanentes		
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(4.630)	(4.630)
Equivalência patrimonial	(12.300)	(12.300)
Inovação tecnológica (ii)	(20.354)	(20.354)
Outros	(84.366)	(70.586)
Base de cálculo	(77.045)	(63.265)
Alíquota base	11.556	12.653
Alíquota adicional	7.711	
Incentivos fiscais	377	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	19.644	12.653

	Banco	
	2025	
	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	59.126	59.126
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(19.190)	(19.190)
Participação nos lucros	(15.268)	(15.268)
Adições (exclusões) permanentes		
Equivalência patrimonial	(75.914)	(75.914)
Variação cambial de investimento no exterior	(17.968)	(17.968)
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(4.630)	(4.630)
Inovação tecnológica (ii)	(20.354)	(20.354)
Outros	(76.265)	(46.588)
Base de cálculo	(170.463)	(140.786)
Alíquota base	25.571	28.157
Alíquota adicional	17.052	
Incentivos fiscais	248	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	42.871	28.157

(i) Efeito da decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário; e

(ii) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I.

20. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	2025	2025
Empresas consolidadas		
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros		
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	2.768.362	62.927
Operações de crédito		
Pessoal chave da Administração	4.401	
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	120.888	6.497
Títulos e valores mobiliários		
<i>Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II</i>	1.542.551	45.613
Rendas a Receber		
<i>Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.</i>	32.397	
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	79.713	
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	61.975	
<i>Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários</i>	1.292	
<i>Araujo Fontes Participações Ltda.</i>	17.619	
Outros Créditos		
<i>Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.</i>	773	
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	505	
<i>Bmg Corretora de Seguros Ltda.</i>	1.014	
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	92	
<i>Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	384	
Depósitos à vista		
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	(735)	
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	(3.540)	
<i>Help Franchising</i>	(833)	
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(1.513)	
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(820)	
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(6)	
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(1.088)	
<i>Bmg Corretora de Seguros Ltda.</i>	(6.323)	
<i>Bmg Seguridade</i>	(315)	
<i>Bmg Participações em Seguradora Ltda.</i>	(103)	
<i>Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(1.358)	
<i>Bmg Seguradora S.A.</i>	(1.901)	
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(52)	
Depósitos interfinanceiros		
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	(505.496)	(18.047)
<i>Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.</i>	(250.139)	(8.105)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	(384.221)	(12.682)
<i>Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários</i>	(9.836)	(308)
Depósitos a prazo		
<i>Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(5.458)	567
<i>Bmg Seguridade</i>	(36.732)	(1.194)
<i>Bmg Participações em Seguradora Ltda.</i>	(15.762)	(483)
<i>Help Franchising</i>	(38.446)	(1.118)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(18.939)	(566)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(42.950)	(7.616)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(530)	(16)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(94.983)	(2.515)
<i>Bmg Corretora de Seguros Ltda.</i>	(60.481)	(2.510)
Outras obrigações		
<i>Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.</i>	(298)	
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	(311)	
<i>Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários</i>	(260)	
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(18)	
<i>Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(132)	

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo Bmg), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco Bmg, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados,

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a título de serviços de cobrança. Em 31 de março de 2025, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$18.

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2025
Remuneração	40.048
Contribuição INSS	9.011
Total	49.059

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no trimestre findo em 31 de março de 2025 o montante de R\$9.948 a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 31 de março de 2025.

Consolidado			
2025			
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	41.710	41.710	
Títulos e valores mobiliários	15.628.946	15.628.946	
Instrumentos financeiros derivativos	105.103	105.103	
Operações com características de concessão de crédito	25.720.596	25.930.405	209.809
PASSIVO			
Depósitos	25.599.982	26.694.776	1.094.794
Captações no mercado aberto - carteira própria	7.965.558	7.965.558	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.910.288	1.918.687	8.399
Obrigações por empréstimos e repasses	2.199.741	2.199.741	
Instrumentos financeiros derivativos	111.199	111.199	
Letras financeiras subordinadas	1.115.140	1.115.140	

Banco			
2025			
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.810.072	2.810.072	
Títulos e valores mobiliários	12.925.352	12.925.352	
Instrumentos financeiros derivativos	105.103	105.103	
Operações com características de concessão de crédito	21.862.479	22.072.288	209.809
PASSIVO			
Depósitos	27.008.520	28.092.876	1.084.356
Captações no mercado aberto - carteira própria	7.965.558	7.965.558	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.910.288	1.918.687	8.399
Obrigações por empréstimos e repasses	2.144.139	2.144.139	
Instrumentos financeiros derivativos	126.604	126.604	
Letras financeiras subordinadas	1.105.991	1.105.991	

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

22. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$172.308 e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no trimestre findo em 31 de março de 2025 de R\$2.284.

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Não houve resultados não recorrentes no trimestre findo em 31 de março de 2025.

(d) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(e) Evento Subsequente

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 29 de abril de 2025, O Banco BMG, através de sua subsidiária Bmg Participações em Seguradoras Ltda., celebrou, nesta data, o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” com a Phoenix One Participações S.A. (“Phoenix”), por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a compra, pela Bmg Participações em Seguradoras, da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix, representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. (“Bmg Seguradora”) (“Operação”).

O preço total da Operação é de R\$ 64,5 milhões, o qual somente será atualizado pela variação positiva do IPCA caso o fechamento da Operação não ocorra em até 90 dias contados desta data.

O fechamento da Operação está sujeito à implementação de determinadas condições usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Operação faz parte da estratégia do Banco de concentrar esforços na execução das suas principais linhas de negócios e reforça sua atuação em seguridade do varejo, tendo como propósito permitir o acesso simples das pessoas e famílias a uma realidade mais protegida. Uma vez concluída a Operação, o Banco, por meio da Bmg Participações em Seguradoras, passará a deter 100% das ações de emissão da Bmg Seguradora, o que se espera refletir em maior valor para os acionistas e demais stakeholders do Banco.

23. Gestão de riscos

1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

1.1. Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

1.2. Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

1.3. Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

1.4. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

1.5. Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

1.6. Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CVM nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

1.7. Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (perda esperada menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	173.301	(173.301)	(346.603)	(519.904)
Qualidade de crédito (perda esperada)	150.785	(150.785)	(301.569)	(452.354)
Taxas de captação	61.771	(61.771)	(123.542)	(185.313)
Provisões para contingências	49.623	(49.623)	(99.246)	(148.868)

	Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	95.316	(95.316)	(190.632)	(285.947)
Qualidade de crédito (perda esperada)	82.932	(82.932)	(165.863)	(248.795)
Taxas de captação	33.974	(33.974)	(67.948)	(101.922)
Provisões para contingências	27.293	(27.293)	(54.585)	(81.878)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(377)	(942)	(1.884)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(78.702)	(196.755)	(393.510)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(12.505)	(31.263)	(62.525)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	11.702	29.254	58.509
Total		(79.882)	(199.706)	(399.410)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuino Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIARIAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Diretores
Carlos Andre Hermesindo da Silva
Flávio Pentagna Guimarães Neto